

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Revoga a Resolução CSGAF/UFCG nº 01/2022, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.033594/2023-13),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2022, de 05 de maio de 2022, desta Câmara, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação — PEC-G.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

Antônio Firmino da Silva Neto Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Revoga a Resolução CSGAF/UFCG nº 01/2018, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.083811/2023-16),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2018, de 05 de junho de 2018, desta Câmara, que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

Antônio Firmino da Silva Neto Presidente



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCG

Reitor: Antonio Fernandes Filho

Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Coordenadora da SODS: Edvanina de Sousa Costa Queiroz Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande – PB, 15 de dezembro de 2023.